



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

**REQUERIMENTO Nº 11.156/2020**

**AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO**

**Senhor Presidente,**

**REQUEIRO**, nos termos do artigo 112 c/c o art. 117, XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de vencidas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba, para que adote providências no sentido de providenciar a interdição do Complexo Hospitalar de Mangabeira Governador Tarcísio Burity em Mangabeira, conhecido como ‘Trauminha’, em defesa do direito fundamental da vida e da saúde do cidadão.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 29 de agosto de 2020.



**Delegado Wallber Virgolino**  
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

## JUSTIFICATIVA

O presente expediente tem como objetivo provocar a imediata interdição do Complexo Hospitalar de Mangabeira Governador Tarcísio Burity em Mangabeira, que se encontra em estado periclitante com risco iminente à saúde dos usuários, médicos, funcionários e pacientes.

Informações dão conta que a referida unidade hospitalar está em estado deplorável sem as mínimas condições de funcionamento, conforme noticiado nos sistemas de comunicação do nosso Estado e demonstrado pelo Conselho Regional de Medicina da Paraíba, que em vistoria realizada no “Trauminha” detectou inúmeras irregularidades que vão desde problemas com a estrutura física do prédio (vazamentos, paredes sujas, infiltrações, presença de barata, iluminação e ventilação insuficientes e higiene precária), a ausência de privacidade, passando pelo colapso no fornecimento de medicamentos, e com a agravante de espera superior a sete dias por cirurgia e escala médica incompleta nos sábados e domingos.

Como se pode asseverar é um total abandono e descaso generalizado, ou seja, desprezo imensurável por parte do gestor público municipal em gerenciar os bens públicos. É vergonhosa a situação atual daquele nosocômio.

Nesse diapasão, visando reduzir os riscos de todos os usuários daquele complexo hospitalar é que se pede a sua interdição.

Em face do exposto, e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, conclamo aos Nobres Pares dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 29 de agosto de 2020.

  
**Delegado Wallber Virgolino**  
Deputado Estadual